



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Boa Saúde/RN, pelo falecimento do Professor Francisco Ferreira dos Santos e dá outras providências.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o falecimento do Professor Francisco Ferreira dos Santos, ocorrido na data de hoje, dia 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, os serviços prestados pelo mesmo ao município e seus munícipes, através da ocupação dos cargos de Professor, Diretor Escolar, Secretário Municipal de Educação, Vereador e Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, à consternação da comunidade boa-saudense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

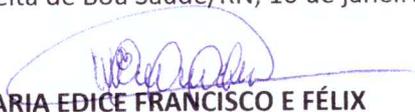
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Boa Saúde/RN, a partir desta data, em respeito ao falecimento do Professor Francisco Ferreira dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Saúde/RN, tendo exercido além de sua ocupação os cargos de Diretor Escolar, Secretário Municipal de Educação, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita